

60749548	Maria Carolina Andrade Reis	Filho(a)	100	43294	Sueli Luzia Andrade dos Reis	43218	4518	Escrevente Tecn. Judiciário
60750314	Ana Julia da Silva Sebastiao	Filho(a)	100	43293	Luiz Sebastião	43237	5174	Agente de Segurança Judiciária
60751059	Livia El Kadre	Filho(a)	50	43283	Marcia dos Santos El Kadre	43257	6407	Professor Educação Básica I
60751584	Maria Isabel de Lima	Filho(a)	50	43284	Paulo Cesar de Lima	43263	6409	Professor Educação Básica II
60752980	Rosa Morena Zito de Oliveira	Filho(a)	50	43285	Ana Rosa Maria Zito	43212	6409	Professor Educação Básica II
60752980	Martim Zito de Oliveira	Filho(a)	50	43285	Ana Rosa Maria Zito	43212	6409	Professor Educação Básica II
60753313	Andre Caetano Barbosa Reimundo	Filho(a)	100	43286	Maria Jose de Jesus Barbosa	43206	4518	Escrevente Tecn. Judiciário
60753970	Livia Baldi Nunes de Souza	Filho(a)	33,3334	43291	Roberto Nunes de Souza	43265	7780	Investigador Pol. 3A Classe
60753970	Beatriz Baldi Nunes de Souza	Filho(a)	33,3333	43291	Roberto Nunes de Souza	43265	7780	Investigador Pol. 3A Classe
60756636	Lavinia de Toledo Penteado	Filho(a)	33,3333	43301	Olavo Puerto Penteado	43267	7847	Engenheiro VI
60756636	Thais de Toledo Penteado	Filho(a)	33,3334	43301	Olavo Puerto Penteado	43267	7847	Engenheiro VI
60756704	Sophia Lacerda Rosler	Filho(a)	33,3334	43301	Oscar Rosler	43277	2681	Professor Associado - Usp
60756704	Luma Lacerda Rosler	Filho(a)	33,3333	43301	Oscar Rosler	43277	2681	Professor Associado - Usp
60757046	Gustavo Lopes Ferreira	Filho(a)	33,3333	43304	Renato Genario Ferreira	43271	7841	Ag. Seg. Penitenc. Classe V
60757046	Renan Souza Genario Ferreira	Filho(a)	33,3334	43304	Renato Genario Ferreira	43271	7841	Ag. Seg. Penitenc. Classe V
60757700	Gabriel Ribeiro Vilhena	Filho(a)	100	43304	Maria Olina Ribeiro Vilhena	43241	6444	Supervisor de Ensino
60758014	Nahara Vitoria Guedes da Silva	Filho(a)	50	43305	Cicero Ferreira da Silva	43281	578	Ag. Escolta e Vigilância Penit
60759611	Joao Henrique Pinheiro da Silva	Filho(a)	50	43308	Maria Lucia de Souza Silva	43275	5182	Agente de Serviço Judiciário
60759744	Mariana Silva Santiago	Filho(a)	100	43308	Carmen Elisabete da Silva	43235	6407	Professor Educação Básica I
60761228	Ana Carolina Pedro Fernandes	Filho(a)	50	43311	Cassio Luis Fernandes	43259	4057	Agente de Saúde
60762455	Gabriela Ponce de Leon Nabas	Filho(a)	100	43311	Claudia Cristina Ponce Nabas	43292	6409	Professor Educação Básica II
60555389	Lucia Helena Goncalves dos Santos	Filho Inválido	100	43312	Maria Cleide Goncalves	42629	6407	Professor Educação Básica I
60702586	Ana Beatriz Moreira de Oliveira	Filho(a)	50	43312	Manoel Perenitto de Oliveira	43104	5247	Oficial de Promotoria I
60741238	Luanna Cristina Montera	Filho(a)	50	43312	Loretta Aparecida Tegoa Montera	43217	6409	Professor Educação Básica II
60656056	Ana Laura Monico Brandao Campoo	Filho(a)	50	43284	Jose Luiz Brandao Campoo	42932	4518	Escrevente Tecn. Judiciário
60677609	Paulo Michel de Sousa Pietro	Filho(a)	25	43301	Paulo Ceazar Pietro	42946	3912	Auxiliar Serv. Gerais
60662403	Maria Ines Mazzariolli	Filho Inválido	100	43305	Ilda Thereza B Mazzariolli	42958	6200	Diretor de Escola
60735133	Antonio Celso dos Santos Filho	Filho(a)	33,3333	43305	Antonio Celso dos Santos	43191	7782	Investigador Pol. 1A Classe

Benefícios concedidos nos termos do artigo 147, inciso III, da Lei Complementar 180/78, com redação dada pela Lei Complementar 1.012/2007, regulamentada pelo Decreto 52.859/2008. Com regra de cálculo prevista no art. 144 LC 180/78 C/C LC 1012/2007 e art. 40 §7º inc. I e II CF e regra de reajuste prevista no art. 40 §8º CF c/c EC 41/2003.

NÚMERO DO BENEFÍCIO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	COTA PARTE	DATA DA CONCESSÃO	NOME DO SERVIDOR	DATA DO ÓBITO	CÓDIGO CARGO SERVIDOR	NOME CARGO SERVIDOR
60685958	Wagner Eduardo Garcia Esteves	Filho Inválido	100	43285	Silvia Regina Garcia de Toledo	35380	4341	Agente de Organização Escolar
60734908	Joao Gabriel Martins Vasconcellos	Filho(a)	50	43283	Jose Rodrigo Vasconcellos	43203	3912	Auxiliar Serv. Gerais
60753442	Beatriz Manso	Filho(a)	100	43286	Aparecida Conceicao Manso	43215	6407	Professor Educação Básica I

Benefícios concedidos nos termos do artigo 150 e Único da Lei Complementar 180/78, com redação dada pela Lei Complementar 1.012/2007, regulamentada pelo Decreto 52.859/2008.

Com regra de cálculo prevista no art. 144 LC 180/78 C/C LC 1012/2007 e art. 40 §7º inc. I e II CF e regra de reajuste prevista no art. 40 §8º CF c/c EC 41/2003

NÚMERO DO BENEFÍCIO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	COTA PARTE	DATA DA CONCESSÃO	NOME DO SERVIDOR	DATA DO ÓBITO	CÓDIGO CARGO SERVIDOR	NOME CARGO SERVIDOR
60718633	Raquel Peixoto da Silva	Ex-Companheiro	50	43307	Rubens Rita	43164	7780	Investigador Pol. 3A Classe
60735303	Mirtes Fantezia Andraus	Ex-Esposa Divorciada/Pens. Lei 1012/2007	100	43283	Antonio Jose Elias Andraus	43157	5524	Medico I
60741719	Mariulu Monteiro	Ex-Esposa Divorciada/Pens. Lei 1012/2007	40	43292	Luiz Carlos Coelho	43207	3924	Oficial Operacional
60677480	Dulcinia Bento de Souza	Ex-Esposa Divorciada/Pens. Lei 1012/2007	3,4	43308	Antonio Munarao	43032	3924	Oficial Operacional
60668033	Marina Mota	Ex-Esposa Divorciada/Pens. Lei 1012/2007	33,33	43312	Lauro Teles de Castro	42988	3912	Auxiliar Serv. Gerais
60707483	Zelinda Pertini Rossi	Ex-Esposa Divorciada/Pens. Lei 1012/2007	20	43312	Jadyr Rossi	43106	3923	Executivo Publico
60508288	Maria Jose Giannico de Rezende	Ex-Esposa Divorciada/Pens. Lei 1012/2007	18	43312	Jose Roberto Vidulich de Rezen	42468	2687	Professor Titular - Usp

Benefícios concedidos nos termos do artigo 147, incisos IV, da Lei Complementar 180/78, com redação dada pela Lei Complementar 1.012/2007, regulamentada pelo Decreto 52.859/2008.

Com regra de cálculo prevista no art. 144 LC 180/78 C/C LC 1012/2007 e art. 40 §7º inc. I e II CF e regra de reajuste prevista no art. 40 §8º CF c/c EC 41/2003

NÚMERO DO BENEFÍCIO	NOME DO BENEFICIÁRIO	PARENTESCO	COTA PARTE	DATA DA CONCESSÃO	NOME DO SERVIDOR	DATA DO ÓBITO	CÓDIGO CARGO SERVIDOR	NOME CARGO SERVIDOR
60743203	Shirley Rodrigues Pereira de Carvalho	Mãe	100	43301	Marcelo Pereira de Carvalho	42991	6409	Professor Educação Básica II
60744451	Maria Sabina Bozzo Primante	Mãe	100	43304	Ana Primante	43210	4518	Escrevente Tecn. Judiciário

Decisão do Diretor, de 04-12-2018, nos termos do artigo 14 do Decreto Estadual 52.046/2007

Interessado (a): Lidiana Nayara de Paula
Assunto: Renúncia de Pensão por Morte
Instituidor (a): Jose Francisco de Paula
Matrícula: 88165

Considerando o requerimento de renúncia ao benefício de pensão por morte, protocolado pelo (a) interessado (a) supracitado (a), amparado no parecer CJ/SPPREV 646/2014 que torna lícito a renúncia como causa extintiva do benefício, face ao caráter disponível desse direito conforme jurisprudência do STF, determino:

1. A extinção do benefício de pensão por morte, referente ao (à) interessado (a) epigrafado (a);

2. A reversão da cota-parte extinta, observando o disposto no artigo 148,§5º, da LC 180/78, com as modificações introduzidas pela LC 1012/2007.

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS MILITARES

GERÊNCIA DE PENSÕES MILITARES

Despacho da Gerente, de 6 De Dezembro de 2018

Processo Administrativo 109214/2015
Portaria SPPREV/DBM 104/2018

Procedimento administrativo de extinção de benefício de pensão por morte - filha solteira

Interessada: G.R.M. (RG 16.774.003-9 CPF:057.624.408-26)

Trata-se de procedimento administrativo destinado a apurar a regularidade do ato de manutenção do benefício de pensão por morte conferido, na qualidade de filha solteira, a Sra. G.R.M, Beneficiária 50239714, instituída pelo militar 1º SGT PM RE 12803 GILENO COSTA MAGALHÃES, falecido em 25-06-1996, por haver indícios de constituição de união estável, com fundamento nos artigos 8º, III, c/c 19, II, da Lei Estadual 452/1974, em sua redação original.

Com a abertura do referido procedimento a interessada foi intimada por meio do ofício SPPREV/DBM/SAF 33/2910/2018 sobre a possibilidade de, querendo, apresentar manifestação preliminar no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 59, II, c/c art. 58, IV, da Lei 10.177/98 (fls. 62).

Por meio de contato eletrônico, a interessada solicitou cópias do processo, as quais foram realizadas em 29-08-2018 (fls. 63/66).

Embora devidamente intimada e cientificada da instauração deste procedimento, a interessada não apresentou manifestação de defesa.

É a síntese, passo a expor.

Analisando o conjunto probatório verifica-se que não foi apresentado nenhum elemento que possa modificar o fato que ensejou este procedimento de extinção. Assim, persistindo a possibilidade de prejuízo de reparação onerosa ou impossível a Autarquia, o benefício de pensão por morte da interessada permanecerá suspenso até a decisão final do procedimento, nos termos do artigo 60 da Lei 10.177/98.

Por conseguinte, tendo em vista que a matéria discutida nos autos é de conhecimento da parte interessada, declaro encerrada a fase instrutória.

Publique-se e intime-se, nos termos da Lei Estadual n. 10.177/1998, via Ofício com aviso de recebimento em "mão própria" para, querendo, apresentar razões finais no prazo de 07 (sete) dias.

Portaria do Diretor, de 06-12-2018

Retifica Portaria SPPREV/DBM 161/2018 para fins que menciona e da outras providências

O Diretor de Benefícios Militares da São Paulo Previdência, amparado no inciso X do art. 9º do Regimento Interno da Diretoria Executiva, aprovado pela deliberação CA- SPPREV - 3, de 05-12-2008, Resolve:

I - Retificar a Portaria SPPREV/DBM 161/2018 de 29-11-2018, publicada no diário oficial 223 de 01-12-2018, que instaurou procedimento administrativo destinado a extinguir o benefício de pensão por morte conferido a cônjuge, para que dela conste o seguinte: Fundamento no inciso I do artigo 8º combinado com o inciso II do artigo 19 da Lei Estadual 452/74, sem as alterações trazidas pela Lei Complementar 1.013/2007, mantendo-se as demais disposições.

INSTITUTO DE PAGAMENTOS ESPECIAIS DE SÃO PAULO

Extrato de Contrato

Contratante: Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo.
Contratada: Banco do Brasil S/A

Objeto: Prestação de serviços de recadastramento dos participantes inativos (aposentados/pensionistas) da Carteira de Previdência das Serventias Notariais e de Registro.

Vigência: 15 (quinze) meses.

Processo IP. 8566/2018
Dotação: 3390.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Valor: R\$ 57.330,00 sendo: R\$ 3.567,20 para o exercício de 2018; R\$ 45.864,20 para o exercício de 2019 e R\$ 7.898,80 para o exercício de 2020.

Data de assinatura: 03-12-2018.
Resumo de Contrato.

Contratante: Instituto de Pagamentos Especiais de São Paulo.
Contratada: Banco do Brasil S/A

Objeto: Prestação de serviços de recadastramento dos participantes ativos, beneficiários, aposentados e pensionistas da Carteira dos Advogados de São Paulo.

Vigência: 15 (quinze) meses.
Processo IP. 8565/2018

Dotação: 3390.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS
Valor: R\$ 188.370,00 sendo: R\$ 11.720,80 para o exercício de 2018; R\$ 150.696,00 para o exercício de 2019 e R\$ 25.953,20 para o exercício de 2020.

Data de assinatura: 03-12-2018.

Agricultura e Abastecimento

AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS

INSTITUTO DE ZOOTECNIA

Comunicado

A Diretora Técnica de Departamento do Instituto de Zootecnia-APTA/SAA faz saber que será realizada a venda de 139 animais bovinos das raças Guzerá, Nelore e Caracu, sendo: 70 Machos (21 Raça Guzerá, 19 Raça Nelore e 30 Raça Caracu) e 69 Fêmeas: (03 Raça Guzerá, 46 Raça Nelore e 20 Caracu) e também dois Equinos Machos, a partir das 10h no dia 07-12-2018, no Centro Bovinos de Corte situado à Rodovia Carlos Tonanni, km 94 - SP 333, em Sertãozinho / SP. Os animais remanescentes serão vendidos até o dia 12-12-2018, nos dias úteis no horário das 08h às 16h, no mesmo endereço. Mais informações: (16)3475-9140 - (16)99111-36936 - (16)3475-9147 ou e-mail corte@iz.sp.gov.br. Havendo mais de um interessado pelo mesmo animal ou lote, o critério de desempate será o de melhor oferta. Processo SAA 14.543/2018.

COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE PIRACICABA

Extratos de Contratos

Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba
PSAA/6.786/2018 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Atômico Comércio e Serviços de Pneus Ltda ME – valor R\$ 130,00 – classificação de despesa 33903050 – PTRES: 130219

PSAA/6.799/2018 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Atômico Comércio e Serviços de Pneus Ltda ME – valor R\$ 580,00 – classificação de despesa 33903980 – PTRES: 130219

PSAA/6.800/2018 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Atômico Comércio e Serviços de Pneus Ltda ME – valor R\$ 1.015,00 – classificação de despesa 33903050 – PTRES: 130219

PSAA/6.800/2018 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Atômico Comércio e Serviços de Pneus Ltda ME – valor R\$ 35,00 – classificação de despesa 33903019 – PTRES: 130219

PSAA/9.482/2018 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Atômico Comércio e Serviços de Pneus Ltda ME – valor R\$ 650,00 – classificação de despesa 33903980 – PTRES: 130219

PSAA/9.483/2018 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Atômico Comércio e Serviços de Pneus Ltda ME – valor R\$ 80,00 – classificação de despesa 33903980 – PTRES: 130219

PSAA/9.484/2018 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Atômico Comércio e

Serviços de Pneus Ltda ME – valor R\$ 160,00 – classificação de despesa 33903980 – PTRES: 130219

PSAA/9.485/2018 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Atômico Comércio e Serviços de Pneus Ltda ME – valor R\$ 480,00 – classificação de despesa 33903050 – PTRES: 130219

PSAA/9.486/2018 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Atômico Comércio e Serviços de Pneus Ltda ME – valor R\$ 60,00 – classificação de despesa 33903050 – PTRES: 130219

PSAA/10.256/2018 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Atômico Comércio e Serviços de Pneus Ltda ME – valor R\$ 90,00 – classificação de despesa 33903980 – PTRES: 130219

PSAA/11.527/2018 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Atômico Comércio e Serviços de Pneus Ltda ME – valor R\$ 210,00 – classificação de despesa 33903050 – PTRES: 130219

PSAA/10.175/2018 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Maspe eletrodomesticos Eireli- ME – valor R\$ 409,29 – classificação de despesa 44905234 – PTRES: 130219

PSAA/10.175/2018 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Banguês Comercio e Representações Ltda – valor R\$ 2.574,00 – classificação de despesa 44905234 – PTRES: 130219

PSAA/10.175/2018 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Stilok Com e Locações em geral Eireli – valor R\$ 865,00 – classificação de despesa 44905232 – PTRES: 130219

PSAA/10.919/2018 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Lucci Com. De Pneus E Acessórios Ltda EPP – valor R\$ 868,00 – classificação de despesa 33903050 – PTRES: 130219

PSAA/10.919/2018 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Dealer Distrib. De Pneus Ltda EPP – valor R\$ 7.432,08 – classificação de despesa 33903050 – PTRES: 130219

PSAA/10.920/2018 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Settle Tec Com. Prod. Eletroet. Eirele-EPP – valor R\$ 2.296,00 – classificação de despesa 33903060 – PTRES: 130219

PSAA/10.920/2018 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Sistecnica Informática e Serviços Eireli – valor R\$ 4.360,00 – classificação de despesa 33903060 – PTRES: 130219

PSAA/11.833/2018 – Contratante: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba – Contratada: Serralheria Baltieri Ltda-ME – valor R\$ 15.950,00 – classificação de despesa 33903999 – PTRES: 130219

Direitos da Pessoa com Deficiência

GABINETE DA SECRETÁRIA

Retificação do D.O. de 6-12-2018

Ref. Resolução SEDPcd 13, de 05-12-2018:
No artigo 2º, onde se lê "II – Akitoshi Yokoyama - RG 14.734.321-1, leia-se RG 8.061.129-1; III – Lillian Aparecida Treff – RG 16.698.502-01, leia-se RG 17.966.946-1; IV – Reinaldo Xavier Moreira – RG 15.184.687-01, leia-se RG 42.898.394-7"

Educação

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SE 74, de 5-12-2018

Dispõe sobre criação de Grupo de Trabalho

O Secretário da Educação, com fundamento no disposto na alínea "h" do inciso II do artigo 80, do Decreto 57.141, de 18-07-2011, e considerando:

- a importância de institucionalizar e garantir a continuidade das ações, em processo de implementação, dos projetos e programas da Pasta da Educação, pelo êxito alcançado ou que vêm alcançando na rede pública estadual de ensino;

- o resultado bem sucedido do projeto piloto "RoboLab" de ensino de pensamento computacional e robótica em dez escolas da rede estadual de ensino durante o ano de 2018;

Resolve:

Artigo 1º - Fica criado, no âmbito da Secretaria da Educação, Grupo de Trabalho - GT, com a finalidade de promover a avaliação dos projetos e programas em curso, em particular da replicabilidade e escalabilidade do projeto "RoboLab", a fim de identificar os que implicam continuidade de suas ações, tendo em vista a melhoria da qualidade da educação básica paulista que vêm alcançando até o momento, bem como detectar a necessidade de ajustes, se for o caso.

Parágrafo único - O GT ora criado levará em conta a implementação, mediante esses projetos e programas, das políticas públicas educacionais para cuja concretização foram instituídas, bem como suas condições de sustentabilidade e continuidade até seu termo final.

Artigo 2º - O GT de que trata esta resolução será integrado por servidores da Pasta da Educação, sendo dois representantes de cada um dos órgãos abaixo relacionados, um deles titular e o outro suplente:

I - Gabinete do Secretário - GS;
II - Coordenadoria de Gestão da Educação Básica - CGEB;
III - Coordenadoria de Informação, Monitoramento e Avaliação Educacional - Cima;

IV - Coordenadoria de Infraestrutura e de Serviços Escolares - Cise;

V - Coordenadoria de Orçamento e Finanças - Cofi;
VI - Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH;